

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

Companhia de Capital Aberto – Novo Mercado

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.** (“**Companhia**”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09820-655, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2015, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
- (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, que compreenderá a aprovação da proposta de orçamento de capital e a ratificação do montante de proventos já distribuídos;
- (3) A eleição e/ou reeleição, conforme o caso, de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco), membros do Conselho Fiscal; e
- (4) A fixação da remuneração global dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Companhia.

Informações Gerais

- Poderão participar da Assembleia, ora convocada, os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Itaú S.A.

- Conforme disposto no Artigo 13, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, solicita-se que, na medida do possível, os acionistas apresentem com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, além do documento de identidade, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora. Em caso de representação do acionista por procurador na Assembleia Geral solicita-se que, na medida do possível, o respectivo instrumento de mandato seja depositado na sede da Companhia com, 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data de realização da Assembleia Geral.

- Os acionistas encontrarão disponíveis na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.tegma.com.br), todas as informações e documentos necessários para o melhor entendimento das matérias acima, incluindo as informações referidas nos artigos 10 e 12 da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2016.

Fernando Luiz Schettino Moreira
Presidente do Conselho de Administração